

ATA DA 529ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIA DO COREN-AP

1 Aos treze e quatorze dias de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de plenário
2 do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 –
3 Central, Macapá – AP, reuniram-se os Conselheiros do órgão, estando presentes ao início da
4 reunião os seguintes Conselheiros: Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel –
5 Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário, Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja
6 – Suplente, Dra. Rosemeire do Socorro Farias - Titular, Dr.^a Nayani Costa de Melo – Titular,
7 Dra Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre – Suplente e Sr. Quintino dos Santos Marinho –
8 Suplente. Estiveram ausentes no primeiro dia os respectivos conselheiros: Dra. Ângela do
9 Socorro de Souza Vaz – Suplente, Dr. Jonílson de Lima Seguins – Suplente e Dr. Kleverton
10 Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro, sem justificativa. **EXPEDIENTE: ITEM 1.**
11 **Verificação do Quórum:** Quórum presente. **ITEM 2. COMUNICADO DA**
12 **PRESIDENTE:** A Presidente comunica que será necessário realizar adequação no projeto da
13 semana de enfermagem 2021, essa adequação foi solicitada pelo Cofen no setor de convênios
14 para que se atentem aos critérios de ser totalmente on-line, conforme resolução exposta pelo
15 Cofen. Essas demandas precisam ser sanadas, informa também que tal solicitação foi
16 encaminhado ao coordenador do projeto Sr. Jose Maria do Carmo para tomar as devidas
17 providencias. A Presidente ressalta a importância da participação de todos os conselheiros no
18 Seminário Administrativo do Cofen - SEMAD, esta reunião será feita on-line, com link
19 apresentado aos conselheiros. Solicita que todos se organizem com suas agendas pois as
20 temáticas são de extremas relevâncias para o andamento da gestão no exercício de 2021.
21 Informa também sobre a reunião realizada com os presidentes dos regionais e o Cofen no dia
22 08 de Abril. Houve a apresentação da primeira etapa da pesquisa: Práticas da enfermagem no
23 contexto da APS. Explanado as demandas de cada regional com relação ao enfrentamento da
24 Covid-19 e as demandas pontuais de cada regional. Fez o agradecimento ao Cofen pelo apoio
25 da vinda da Força Nacional de Fiscalização e que neste interim solicitou a possibilidade de o
26 Cofen permanecer o apoio de três fiscais da Força Nacional por mais três meses no Amapá,
27 para dar continuidade nas ações de fiscalizações no Estado do Amapá. Informa sua ausência
28 por motivos de saúde e que o conselheiro Dr. Donato Farias da Costa, estará como presidente
29 interino no período de 15/04 – 25/04/2021. A presidente informa também através do ofício
30 004/2021 – CRP10/Seção Amapá, que foi atendido o pedido do Conselho de Psicologia de

31 apoio técnico para aplicação de 150 doses de imunizantes contra Covid-19, realizada no dia
32 12 de Abril de 2021. **ITEM 3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS:** O Conselheiro
33 Donato Farias da Costa, informa sobre o Ofício nº 0613/2021/GAB/PRES, que homologa a
34 Decisão do Coren Amapá nº 039/2021, que veda ao profissional de enfermagem a prescrição,
35 a dissociação, o fracionamento e a distribuição de medicamentos que não sejam estabelecidos
36 em programas de saúde públicas. **ITEM 4. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ROP**
37 **ANTERIOR:** Leitura da ata da 528ª ROP, sem discussão. Aprovada por unanimidade.
38 **ITEM 5. E-MAIL DE LAUDELINO S. AMARAL SANEMATSU – VEM CONVIDAR**
39 **PARA PARTICIPAR DA PESQUISA, TESE DE DOUTORADO COM O TEMA “O**
40 **IMPACTO DA VOCAÇÃO NA RESILIÊNCIA NO CONTEXTO DA**
41 **ENFERMAGEM”:** A presidente faz a leitura coma a exposição da carta convide para
42 participar da pesquisa que tem como tema “ O impacto da vocação na resiliência no contexto
43 da enfermagem”, link disponível no googleforms. Em discussão. Sem discussão. Deliberação:
44 Ao GAB para o envio do documento aos conselheiros do regional. **ITEM 6. E-MAIL DE**
45 **SOBENFEE – VEM CONVIDAR PARA PARTICIPAR DA “II JORNADA**
46 **ACADÊMICA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS” ANEXO**
47 **ENCAMINHA PROGRAMAÇÃO:** A presidente faz a leitura e exposição “II JORNADA
48 ACADÊMICA DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS” ANEXO
49 ENCAMINHA PROGRAMAÇÃO”. Em discussão: A conselheira Nayani acha importante o
50 Grupo Técnico GTCAC/Coren possam participar. Deliberação: Ao GAB para o
51 encaminhamento do documento aos Conselheiros e GTCAC/ Coren-AP para conhecimento e
52 manifestação. **ITEM 7. E-MAIL DE WASHINGTON MIRANDA – VEM INFORMAR**
53 **QUE ENCAMINHOU AO SENHOR RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO,**
54 **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 349,**
55 **DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL**
56 **PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (ENFERMEIRO), PARA VOTAÇÃO DO**
57 **PLENÁRIO DESDE 02/05/2017:** A presidente faz a leitura e-mail do Sr. Washington
58 Miranda, que informar que encaminhou ao senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco, Presidente
59 do Senado Federal o projeto de lei do senado nº 349, de 2016, que dispõe sobre a concessão
60 de aposentadoria especial para os profissionais da saúde (enfermeiro), para votação do
61 plenário desde 02/05/2017. Em discussão: a presidente considera de extrema relevância
62 provocar o senado através de oficio e corrobora com Sr. Washington Miranda. Deliberação:

63 Ao GAB para produzir ofício ao Presidente do Senado para que possa submeter em votação o
64 projeto de lei do senado nº 349, de 2016, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria
65 especial para os profissionais da saúde, em especial a enfermagem brasileira.
66 **ITEM 8. E-MAIL ELAINE PIRES – VEM ENCAMINHAR O LINK DE UMA BREVE**
67 **MATÉRIA QUE CONTEM EXCELENTES SUGESTÕES DE COMO LIDAR COM**
68 **ESSA ÉPOCA ESTRESSANTE NA LUTA CONTRA O COVID-19:** A presidente faz a
69 leitura e-mail da Sra. Elaine Pires, que vem agradecer pelos serviços prestados pela equipe
70 de enfermagem e na ocasião vem encaminhar o link de uma breve matéria que contém
71 excelentes sugestões de como lidar com essa época estressante na luta contra o covid-19. Em
72 discussão: sem discussão. Deliberação: Aos Conselheiros para conhecimento.
73 **ITEM 9. E-MAIL FERNANDA MARIA PEREIRA – A FACULDADE UNIMED VEM**
74 **SOLICITAR APOIO PARA DIVULGAÇÃO QUANTO O RECEBIMENTO DE**
75 **CURRÍCULOS PARA BANCO DE TALENTOS DE DOCENTES; ANEXO**
76 **ENCAMINHA LINK PARA INSCRIÇÕES:** A presidente faz a leitura e-mail da Sra.
77 Fernanda Maria Pereira, pela Faculdade Unimed e vem solicitar apoio para divulgação quanto
78 o recebimento de currículos para banco de talentos de docentes; anexo encaminha link para
79 inscrições. Em discussão: sem discussão. Deliberação: Ao GAB encaminhar link aos
80 conselheiros e demais departamentos do regional, para conhecimento. **ITEM 10. E-MAIL**
81 **INSTITUTO FLUIR – VEM INFORMAR QUE TRABALHA NA DIVULGAÇÃO DE**
82 **MEDIDAS PREVENTIVAS E TRATAMENTO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA E**
83 **OUTRAS DISFUNÇÕES DO ASSOALHO PÉLVICO, ALÉM DE CAPACITAÇÃO DE**
84 **PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO A ESSA DEMANDA,**
85 **LOGO, REQUERER DIVULGAÇÃO DO LINK DE PESQUISA PARA**
86 **IDENTIFICAR OS SINTOMAS E HÁBITOS MAIS FREQUENTES E PODERMOS**
87 **PENSAR EM MEDIDAS PREVENTIVAS NA SEQUENCIA:** A presidente faz a leitura
88 do e-mail do instituto Fluir e vem informar que trabalha na divulgação de medidas
89 preventivas e tratamento de incontinência urinária e outras disfunções do assoalho pélvico,
90 além de capacitação de profissionais de enfermagem para atendimento a essa demanda, logo,
91 requerer divulgação do link de pesquisa para identificar os sintomas e hábitos mais frequentes
92 e podermos pensar em medidas preventivas na sequência. Em discussão: sem discussão.
93 Deliberação: A ASCOME para ampla divulgação no Site oficial do regional e Aos
94 Conselheiros para conhecimento. **ITEM 11. E-MAIL MARKETING UNOPAR – VEM**

95 **OFERTAR AOS FILIADOS AO COREN-AP BOLSA DE ESTUDOS PARA O CURSO**
96 **DE ENFERMAGEM, E GESTÃO HOSPITALAR, BACHAREL E SUPERIOR**
97 **TECNÓLOGO RESPECTIVAMENTE, SOLICITA AINDA O APOIO PARA**
98 **DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS DO CONSELHO:** A presidente faz a leitura do e-
99 mail marketing Unopar – vem ofertar aos filiados ao Coren-AP, bolsa de estudos para o curso
100 de enfermagem, e gestão hospitalar, bacharel e superior tecnólogo respectivamente, solicita
101 ainda o apoio para divulgação nas redes sociais do conselho. Em discussão: A presidente
102 afirma que a instituição não apresentou o coordenador do curso como fora solicitado, assim
103 como o plano não foi enviado ao regional o plano político pedagógico do curso, tornando-se
104 inviável a cooperação técnica, entre a instituição e o conselho Regional. Em votação: plenária
105 aprova por unanimidade a inviabilidade de cooperação com a empresa. Deliberação: A GAB
106 para envio de resposta para Instituição. **ITEM 12. E-MAIL NACIONAL**
107 **TREINAMENTOS – ENCAMINHA AGENDA DE DIVERSOS CURSOS 100%**
108 **ONLINE.** A presidente faz a leitura do e-mail Nacional treinamentos – encaminha agenda de
109 diversos cursos 100% online. Em discussão: sem discussão. Deliberação: Ao GAB para o
110 envio do documento aos conselheiros para conhecimento. **ITEM 13. E-MAIL PROJETO**
111 **PROGUIA – VEM APRESENTAR O PROJETO PROGUIA, UMA INICIATIVA DO**
112 **MINISTÉRIO DA SAÚDE E OPAS/OMS EM PARCERIA COM A FINATEC E**
113 **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, COORDENADO PELA PROFESSORA VIVIAN S.**
114 **S. GONÇALVES, QUE TRATA-SE DE ESTUDO REALIZADO PARA SUBSIDIAR A**
115 **ELABORAÇÃO DE PROTOCOLOS BREVES PARA AUXILIAR PROFISSIONAIS**
116 **NÃO NUTRICIONISTAS EM RELAÇÃO A ORIENTAÇÕES ALIMENTARES PARA**
117 **PESSOAS COM OBESIDADE, HIPERTENSÃO ARTERIAL E DIABETES**
118 **MELLITUS, LOGO, SOLICITA DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS:** A presidente
119 faz a leitura do e-mail projeto PROGUIA – vem apresentar o projeto PROGUIA, uma
120 iniciativa do Ministério da Saúde e OPAS/OMS em parceria com a FINATEC e universidade
121 de Brasília, coordenado pela professora VIVIAN S. S. GONÇALVES, que trata-se de estudo
122 realizado para subsidiar a elaboração de protocolos breves para auxiliar profissionais não
123 nutricionistas em relação a orientações alimentares para pessoas com obesidade, hipertensão
124 arterial e diabetes mellitus, logo, solicita divulgação nas redes sociais. Em discussão: A
125 presidente coloca em discussão a temática e propõem que seja entrado contato com a
126 instituição e quais instrumentos serão utilizados. Em votação: aprovado por unanimidade.

127 Deliberação: A ASSEX para entrar em contato com a instituição para encaminhamentos
128 necessários de parcerias. **ITEM 14. E-MAIL RUTH CRISTINI – VEM INFORMAR**
129 **QUE O INSTITUTO HIB ESTA ORGANIZADO O II CONGRESSO BRASILEIRO**
130 **DIGITAL DE ENFERMAGEM, VISANDO FAVORECER O ACESSO A**
131 **INFORMAÇÃO NO MÊS DA ENFERMAGEM E TAMBÉM AJUDAR A**
132 **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁGAPE NO RIO DE JANEIRO, A SER**
133 **REALIZADO NO PERÍODO DE 3 A 5 DE MARÇO DE 19H30 AS 22H:** A presidente
134 faz a leitura do e-mail encaminhado pela senhora Ruth Cristini. O documento versa sobre o
135 instituto HIB, o mesmo está organizando o II Congresso Brasileiro Digital de Enfermagem,
136 visando favorecer o acesso a informação no mês da enfermagem e também ajudar a
137 associação beneficente ágape no Rio de Janeiro, a ser realizado no período de 3 a 5 de março
138 de 19h30 as 22h. Em discussão. Sem discussão. Deliberação: A ASSEX para entrar em
139 contato a empresa sobre o plano de curso do evento, cronograma e se haverá remuneração.
140 **ITEM 15. OFICIO Nº 30/2020 – UBS UNIFAP – CONFORME SOLICITADO NO**
141 **TERMO DE FISCALIZAÇÃO Nº 05/2020 – COREN-AP, VEM ENVIAR EM ANEXO**
142 **O REGIMENTO INTERNO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, O**
143 **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP), E AS ESCALAS DE SERVIÇO**
144 **DOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES DA UBS UNIFAP, ASSIM COMO, A**
145 **RESOLUÇÃO Nº 07/2020 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIFAP, QUE**
146 **SUSPENDE AS ATIVIDADES PRESENCIAIS POR TEMPO INDETERMINADO:**
147 Retirado de pauta o respectivo PAD, encontra-se na presidência para anexar o relatório da
148 reunião entre presidência e a Unidade Fiscalizada, bem com as tratativas do cumprimento das
149 recomendações elencadas no processo fiscalizatório. A presidente informa que o PAD será
150 devolvido para UFIS no prazo de 72h. **ITEM 16. OFICIO CIRCULAR Nº 0046/2021 –**
151 **GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 0746/2016) – INFORMA QUE A RESOLUÇÃO**
152 **COFEN Nº 0660/2021, A QUAL ALTERA A RESOLUÇÃO COFEN Nº 656, DE 17 DE**
153 **DEZEMBRO DE 2020, QUE NORMATIZA A ATUAÇÃO DO ENFERMEIRO NA**
154 **ASSISTÊNCIA DIRETA E NO GERENCIAMENTO DO ATENDIMENTO PRÉ-**
155 **HOSPITALAR MÓVEL E INTER-HOSPITALAR EM VEÍCULO AÉREO, FOI**
156 **PUBLICADA DO DOU Nº 43, PÁGINAS 149, SEÇÃO I, DE 05 DE MARÇO DE 2021,**
157 **BEM COMO ESTA DISPONÍVEL NO SITIO ELETRÔNICO DO COFEN: A**
158 presidente faz a leitura do Ofício Circular Nº 0046/2021– GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN

159 nº 0746/2016) – informa que a resolução COFEN nº 0660/2021, a qual altera a resolução
160 COFEN nº 656, de 17 de dezembro de 2020, que normatiza a atuação do enfermeiro na
161 assistência direta e no gerenciamento do atendimento pré-hospitalar móvel e inter-hospitalar
162 em veículo aéreo, foi publicada do dou nº 43, páginas 149, seção i, de 05 de março de 2021,
163 onde consta. Em discussão: A presidente sugere que seja disponibilizado a resolução para os
164 serviços afins (Infraero, Bombeiros e SAMU). Em Votação. Aprovado por unanimidade.
165 Deliberação: Ao GAB para produzir Ofício, aos serviços que desenvolve atividades Pré –
166 hospitalar (Infraero, Bombeiros e SAMU). **ITEM 17. OFICIO CIRCULAR Nº 0051/2021**
167 **– GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 705/2011) – INFORMA QUE A RESOLUÇÃO**
168 **COFEN Nº 0661/2021, A QUAL ATUALIZA E NORMATIZA, NO ÂMBITO DO**
169 **SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM, A**
170 **PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ENFERMAGEM NA ATIVIDADE DE**
171 **CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, FOI PUBLICADA DO DOU Nº 47, PÁGINAS 192,**
172 **SEÇÃO I, DE 11 DE MARÇO DE 2021, BEM COMO ESTA DISPONÍVEL NO SITIO**
173 **ELETRÔNICO DO COFEN:** A presidente faz a leitura do Ofício circular Nº 0051/2021 –
174 GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 705/2011) – informa que a resolução COFEN nº
175 0661/2021, a qual atualiza e normatiza, no âmbito do sistema COFEN/conselhos regionais de
176 enfermagem, a participação da equipe de enfermagem na atividade de classificação de risco,
177 foi publicada do dou nº 47, páginas 192, seção i, de 11 de março de 2021, bem como está
178 disponível no sitio eletrônico do COFEN. Em discussão: A presidente faz proposta que seja
179 encaminhado esta Resolução para as Secretárias Municipais e de Estado da Saúde, a Rede de
180 Urgência e Emergência e ao Grupo Técnico de Urgência e Emergência do Coren AP, para
181 apresentação de Projeto e acompanhamento nas Rede de Atenção à Saúde. Aos órgãos
182 públicos que sejam solicitados os cumprimentos das novas normativas, tendo em vista que
183 terá acompanhamento das normativas pelo Regional. Em Votação: Aprovado por
184 Unanimidade. Deliberação: Ao GAB para envio de ofício para as Secretarias Estadual e
185 Municipais de Saúde, ao SAMU, Bombeiros, Infraeros e Exército; Ao coordenador da Rede
186 de Urgência e Emergência do Estado e ao Grupo Técnico de Urgência e Emergência do Coren
187 AP, informar ao GTUE apresentação de Projeto de Capacitação em Classificação de Risco e
188 acompanhamento nas Rede de Atenção à Saúde. **ITEM 18. OFICIO CIRCULAR Nº**
189 **0053/2021-GAB/PRES/COFEN – VEM RESSALTAR DA IMPORTÂNCIA DESTE**
190 **CONSELHO REGIONAL NA PESQUISA DE PRÁTICAS DE ENFERMAGEM NO**

191 **CONTEXTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DIVULGANDO E**
192 **INCENTIVANDO A PARTICIPAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM,**
193 **COM TAIS MEDIDAS COMO POR EXEMPLO: DIVULGAÇÃO NAS MÍDIAS DO**
194 **REGIONAL, EMISSÃO DE OFICIO AOS RTS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**
195 **E DAS CIDADES, OFICIO AOS COMITÊS DE ÉTICA, UNIVERSIDADES E A**
196 **REALIZAÇÃO DE LIVES.** A presidente faz a leitura do Ofício Circular Nº 0053/2021-
197 GAB/PRES/COFEN, que ressaltar da importância deste conselho regional na pesquisa de
198 práticas de enfermagem no contexto da atenção primária à saúde, divulgando e incentivando a
199 participação dos profissionais de enfermagem, com tais medidas como por exemplo:
200 divulgação nas mídias do regional, emissão de ofício aos RTS da atenção primária à saúde e
201 das cidades, ofício aos comitês de ética, universidades e a realização de LIVES. Em
202 discussão: A presidente solicita que seja encaminhado o documento os coordenadores da
203 atenção básica, aos comitês de ética e a Universidade Federal do Amapá. Em Votação:
204 Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para envio de ofício Aos Coordenadores
205 da Atenção Básica dos Municípios, aos Comitê de Ética e Universidade Federal do Amapá.
206 **ITEM 19. OFICIO CIRCULAR Nº 0052/2021 – ENCAMINHA PARA**
207 **CONHECIMENTO FOLDER DO II CONGRESSO NACIONAL DE ENFERMAGEM**
208 **FORENSE, COM O TEMA: “VIOLÊNCIA E SUAS CONSEQUÊNCIAS EM**
209 **TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19, REALIZADO PELO CENTRO DE**
210 **QUALIFICAÇÃO E ENSINO PROFISSIONAL – CEQUALE EM PARCERIA COM A**
211 **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM FORENSE – SOBEF, NOS DIAS 16**
212 **A 17 DE ABRIL, DE FORMA ONLINE:** A presidente faz a leitura Ofício Circular Nº
213 0052/2021 – encaminha para conhecimento folder do II Congresso Nacional de Enfermagem
214 Forense, com o tema: “violência e suas consequências em tempos de pandemia do covid-19,
215 realizado pelo centro de qualificação e ensino profissional – CEQUALE em parceria com a
216 sociedade Brasileira de Enfermagem Forense – SOBEF, nos dias 16 a 17 de abril, de forma
217 online. Em discussão. Sem discussão. Deliberação: A ASCOME para conhecimento e ampla
218 divulgação. **ITEM 20. OFICIO CIRCULAR Nº 0056/2021 – GAB/PRES/COFEN – VEM**
219 **SOLICITAR QUE OS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM, POR MEIO**
220 **DOS SEUS COMITÊS GESTORES REGIONAIS DE CRISE, INCENTIVEM E**
221 **ORIENTEM OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS/COORDENADORES DE SERVIÇOS**
222 **DE SAÚDE/PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM SOBRE A IMPORTÂNCIA DE SE**

223 **MANTER REALIZADAS AS INFORMAÇÕES DO BANCO DE DADOS DO**
224 **OBSERVATÓRIO DA ENFERMAGEM:** A presidente faz a leitura do Ofício Circular Nº
225 0056/2021 – GAB/PRES/COFEN, que solicitar que os conselhos regionais de enfermagem,
226 por meio dos seus comitês gestores regionais de crise, incentivem e orientem os responsáveis
227 técnicos/coordenadores de serviços de saúde/profissionais de enfermagem sobre a importância
228 de se manter realizadas as informações do banco de dados do observatório da enfermagem.
229 Em discussão: A presidente faz a proposta de um conselheiro ficar responsável feedback do
230 observatório da enfermagem através da alimentação dos dados. O Conselheiro Donato Farias
231 da Costa sugere que os contatos dos RT's, comecem pelas 15 Unidades Fiscalizadas pela
232 Força Nacional do Cofen. Em votação: plenária acompanha por unanimidade a sugestão da
233 presidência e do secretário. Deliberação: Ao GAB para nomear como responsável do
234 acompanhamento do observatório de casos a Dra Teresa Chucre. A UFIS e o Coordenação do
235 GEC/Covid-19 – Coren-AP para conhecimento e apresentação do cronograma de
236 acompanhamento dos retornos. **ITEM 21. OFICIO CIRCULAR Nº 0057/2021 –**
237 **GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 515/2019) – VEM INFORMAR QUE NO**
238 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 515/2019, FOI ANALISADO AS**
239 **OBSERVAÇÕES DO SETOR DE INSCRIÇÃO, REGISTRO E CADASTRO DO**
240 **COFEN, QUANTO A NECESSIDADE DE ORIENTAR OS CONSELHOS**
241 **REGIONAIS DE ENFERMAGEM QUANTOS OS REQUERIMENTOS DE**
242 **REGISTRO DE TÍTULOS DE CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO INICIADOS ANTES**
243 **DA CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E APÓS FORMAÇÃO**
244 **DE ENSINO SUPERIOR EM OUTRA ÁREA:** A presidente faz a leitura do Ofício
245 CIRCULAR Nº 0057/2021 – GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 515/2019), o ofício
246 versa sobre o processo administrativo nº 515/2019, foi analisado as observações do setor de
247 inscrição, registro e cadastro do COFEN, quanto a necessidade de orientar os conselhos
248 regionais de enfermagem quantos os requerimentos de registro de títulos de cursos de pós
249 graduação iniciados antes da conclusão da graduação em enfermagem e após formação de
250 ensino superior em outra área. Em discussão. Sem discussão. Deliberação: Ao DGPE, DRC
251 para conhecimento e procedimentos necessários quanto a normatização estabelecidas.
252 **ITEM 22. OFICIO CIRCULAR Nº 0060/2021 – GAB/PRES/COFEN – ENCAMINHA**
253 **PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS DECISÃO COFEN Nº 040/2021, QUE**
254 **AUTORIZA, “AD REFERENDUM” DO PLENÁRIO DO COFEN, OS CONSELHOS**

255 **REGIONAIS DE ENFERMAGEM, NA MEDIDA DA GRAVIDADE DA PANDEMIA**
256 **EM CADA ESTADO DA FEDERAÇÃO, PRORROGAREM POR 60 (SESSENTA)**
257 **DIAS TODOS OS PRAZOS PROCESSUAIS PREVISTOS NO CÓDIGO DE**
258 **PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR DA ENFERMAGEM, APROVADO PELA**
259 **RESOLUÇÃO COFEN Nº 370, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010.** A presidente faz a
260 leitura do OFICIO CIRCULAR Nº 0060/2021 – GAB/PRES/COFEN, o referido PAD versa
261 sobre o conhecimento e providências decisão COFEN nº 040/2021, que autoriza, “ad
262 referendum” do plenário do COFEN, os conselhos regionais de enfermagem, na medida da
263 gravidade da pandemia em cada estado da federação, prorrogarem por 60 (sessenta) dias todos
264 os prazos processuais previstos no código de processo ético-disciplinar da enfermagem,
265 aprovado pela resolução COFEN nº 370, de 3 de novembro de 2010. Em discussão: A
266 presidente sugere que todos os conselheiros e fiscais tomem ciência sobre o ofício em
267 questão. Em votação: plenária acompanha por unanimidade a sugestão da presidência.
268 Deliberação: Ao GAB para confeccionar documento para os conselheiros; A UPEGT e DGEP
269 para conhecimento. ITEM 23. OFICIO CIRCULAR Nº 0061/2021 – GAB/PRES/COFEN
270 – VEM CONVIDAR A TODOS OS INTERESSADOS A REALIZAR O CURSO DE
271 PROGRAMA DE INTEGRIDADE ATRAVÉS DO Link
272 <http://link.cofen.gov.br/kmeysci6>, CONFORME A PORTARIA CGU Nº 1.089, DE 25
273 DE ABRIL DE 2018 PARA INSTITUIR O PROGRAMA DE INTEGRIDADE
274 PREVISTO NO DECRETO Nº 9.203/2017, QUE DISPÕE SOBRE A POLITICA DE
275 GOVERNANÇA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS: A presidente faz a leitura com a exposição
276 do Ofício Circular nº 0061/2021 – GAB/PRES/COFEN – vem convidar a todos os
277 interessados a realizar o curso de programa de integridade através do link
278 <http://link.cofen.gov.br/kmeysci6>, conforme a portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018
279 para instituir o programa de integridade previsto no decreto nº 9.203/2017, que dispõe sobre a
280 política de governança dos órgãos públicos. Em discussão: sem discussão. Deliberação: Ao
281 GAB para encaminhar cópia a todos os departamentos para conhecimento e inscrição no
282 referido evento. A ASSEX para acompanhamento dos inscritos do regional.
283 **ITEM 24. OFICIO CIRCULAR Nº 0063/2021-GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº**
284 **0239/2021) – ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS A**
285 **DECISÃO COFEN Nº 041/2021, A QUAL RECOMENDA AOS CONSELHOS**
286 **REGIONAIS DE ENFERMAGEM QUE OS EVENTOS REFERENTE À SEMANA DE**

287 **ENFERMAGEM DE 2021 DEVAM SER REALIZADAS, EXCLUSIVAMENTE, EM**
288 **AMBIENTE VIRTUAL:** A presidente faz a leitura do ofício circular Nº 0063/2021 –
289 GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 0239/2021), o documento versa sobre conhecimento e
290 providências a decisão COFEN nº 041/2021, a qual recomenda aos conselhos regionais de
291 enfermagem que os eventos referente à semana de enfermagem de 2021 devam ser realizadas,
292 exclusivamente, em ambiente virtual. Em discussão: a presidente enfatiza que deve ser revisto
293 as estratégias para a inauguração do memorial do Covid 19 e que todos os familiares possam
294 participar do memorial de forma virtual. Em discussão: Conselheira Rosemeire informa que
295 as adequações já estão sendo tomadas junto com a comissão da semana de enfermagem. Em
296 Votação: Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para Ciência e encaminhar
297 documento da decisão para conhecimento da comissão da semana de enfermagem do regional.
298 **ITEM 25. OFICIO CIRCULAR Nº 0065/2021-GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº**
299 **358/2021) – ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO O PARECER Nº 008/2021-L,**
300 **APROVADO PELO PLENÁRIO DO COFEN, NA SUA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA,**
301 **O QUAL CONCLUI QUE INEXISTE, NO ORDENAMENTO JURÍDICO PÁTRIO,**
302 **ÓBICE LEGAL AO REGISTRO POR FOTO OU VÍDEO DO PROCEDIMENTO DE**
303 **VACINAÇÃO DA COVID-19, DESDE QUE REALIZADO EM ESTRITA**
304 **OBSERVÂNCIA AO DIREITO CONSTITUCIONAL DE PROTEÇÃO À IMAGEM**
305 **DO PROFISSIONAL:** A presidente faz a leitura Ofício Circular Nº 0065/2021-
306 GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 358/2021), que versa sobre o Parecer Nº 008/2021-l,
307 aprovado pelo plenário do COFEN, na sua 527ª reunião ordinária, o qual conclui que inexistente,
308 no ordenamento jurídico pátrio, óbice legal ao registro por foto ou vídeo do procedimento de
309 vacinação da COVID-19, desde que realizado em estrita observância ao direito constitucional
310 de proteção à imagem do profissional. Em discussão: A presidente sugere que o ofício seja
311 encaminhado ao DGEP, a ASSEJUR e Conselheiros para ampla ciência. Em votação
312 Aprovado por unanimidade. Deliberação: Ao DGEP, UFIS, Procuradoria, ASSEJUR e
313 conselheiros do Regional para amplo conhecimento. **ITEM 26. OFICIO CIRCULAR Nº**
314 **0070/2021 – GAB/PRES/COFEN – INFORMA QUE DEVIDO O ATUAL CENÁRIO**
315 **DE SAÚDE PÚBLICA NO PAÍS DECORRENTE DO AVANÇO DAS VARIANTES**
316 **DO COVID-19, O 11º SEMINÁRIO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA**
317 **COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM OCORRERÁ EM**
318 **FORMATO VIRTUAL, NOS DIAS 19 E 20 DE ABRIL DE 2021, PODENDO SER**

319 **ACESSADO POR MEIO DO LINK [HTTP://LINK.COFEN.GOV.BR/11SEMAD](http://link.cofen.gov.br/11semad);**
320 **INSCRIÇÃO ATÉ 14 DE ABRIL DE 2021:** A presidente faz a leitura ofício circular nº
321 0070/2021 – GAB/PRES/COFEN, informa sobre a programação, que devido o Atual Cenário
322 de saúde Pública no país decorrente do avanço das variantes do covid-19, o 11º Seminário
323 Administrativo do Sistema COFEN/Conselhos regionais de enfermagem ocorrerá em formato
324 virtual, nos dias 19 e 20 de abril de 2021, podendo ser acessado por meio do link
325 <http://link.cofen.gov.br/11semad>. Em discussão: sem discussão. Deliberação: Ao GAB para o
326 envio aos conselheiros e demais departamentos do regional. **ITEM 27. OFICIO**
327 **CIRCULAR Nº 0071/2021-GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 387/2021) – VEM**
328 **INFORMAR QUE A DECISÃO COFEN Nº 049/2021, E SEUS ANEXOS, QUE**
329 **APROVA AS DIRETRIZES DE FISCALIZAÇÃO COVID-19, NO ÂMBITO DO**
330 **SISTEMA COFEN/CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM, VERSÃO DE 5**
331 **DE MARÇO DE 2021, ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITIO ELETRÔNICO DO COFEN:**
332 A presidente faz a leitura Ofício Circular Nº 0071/2021-GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN
333 Nº 387/2021), que versa sobre a decisão COFEN nº 049/2021, e seus anexos, que aprova as
334 diretrizes de fiscalização covid-19, no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais de
335 Enfermagem, versão de 5 de março de 2021, estão disponíveis no sitio eletrônico do COFEN.
336 Em discussão. A presidente solicita que seja encaminhado ao DGEP e UFIS para
337 conhecimento. Deliberação: Ao DGEP e UFIS para ciência e conhecimento; Ao GAB para
338 encaminhar aos Conselheiros para conhecimentos. **ITEM 28. OFICIO CIRCULAR Nº**
339 **0073/2021-GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº 383/2021) – VEM INFORMAR QUE**
340 **A RESOLUÇÃO COFEN Nº 0663/2021, QUE PRORROGA O VENCIMENTO DAS**
341 **ANUIDADES DO EXERCÍCIO DE 2021 DEVIDAS PELAS PESSOAS FÍSICAS E**
342 **JURÍDICAS INSCRITAS NOS CONSELHOS REGIONAIS DE ENFERMAGEM, FOI**
343 **PUBLICADA DO DOU Nº 52, PÁGINAS 124 E 125, SEÇÃO I, DE 26 DE MARÇO DE**
344 **2021, BEM COMO ESTA DISPONÍVEL NO SITIO ELETRÔNICO DO COFEN:** A
345 presidente faz a leitura Ofício Circular Nº 0073/2021-GAB/PRES/COFEN (PAD COFEN Nº
346 383/2021), que versa sobre a resolução COFEN nº 0663/2021, que prorroga o vencimento das
347 anuidades do exercício de 2021 devidas pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas nos
348 conselhos regionais de enfermagem, foi publicada do dou nº 52, páginas 124 e 125, seção i, de
349 26 de março de 2021, bem como está disponível no sitio eletrônico do COFEN. Em discussão.
350 A presidente informa que as medidas já foram tomadas antecipadamente para o ajuste das

351 datas e que a já houve ampla divulgação. Deliberação: A ASCOME para o reforço da ampla
352 divulgação nos canais do regional; A DCF, Ao DGEP e ASSEJUR para ciência e
353 conhecimento. ITEM 29. OFICIO Nº 0415/2021 – GAB/PRES/COFEN – ENCAMINHA
354 **PARA CONHECIMENTO, EM ANEXO PARECER ASSLEGIS Nº 012/2021,**
355 **APROVADO NA 526ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO, QUE SE**
356 **MANIFESTA PELA IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO**
357 **NAS ANUIDADES E SERVIÇOS PAGOS PELOS PROFISSIONAIS DE**
358 **ENFERMAGEM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO EM EXECUÇÃO:** A presidente
359 faz a leitura com explanação do OFICIO Nº 0415/2021 – GAB/PRES/COFEN, que versa
360 sobre o parecer ASSLEGIS Nº 012/2021, aprovado na 526ª Reunião Ordinária de Plenário,
361 que se manifesta pela impossibilidade de concessão de bonificação nas anuidades e serviços
362 pagos pelos profissionais de enfermagem para o exercício financeiro em execução. Em
363 discussão. A presidente solicita que os Conselheiros tomem ciência sobre o Ofício.
364 Deliberação: Ao GAB para arquivamento. ITEM 30. MEMORANDO Nº 001/2020 –
365 **OUVIDORIA (P2021001535) – ENCAMINHA O REGISTRO DE DENÚNCIA**
366 **SIGILOSA EM DESFAVOR AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA OSWALDO CRUZ**
367 **– HE/AP:** A presidente faz a leitura do memorando Nº 001/2020 – OUVIDORIA
368 (P2021001535), o PAD versa sobre o registro de denúncia sigilosa em desfavor ao Hospital
369 de Emergência OSWALDO CRUZ – HE/AP. Em discussão o conselheiro Donato Farias da
370 Costa – Coordenador da Unidade de Fiscalização relata que o referido conteúdo do
371 memorando, já está sendo apurada nos PAD's 2017000017, PAD: 2019000078, PAD:
372 2020000187, PAD: 2020000136 e PAD 2020000117 e sugere que seja feito o arquivamento
373 do memorando e que seja enviado os despachos com as devidas recomendações para
374 ouvidoria do regional, bem como, o denunciante seja informado. Em votação. Aprovado por
375 unanimidade a proposta do conselheiro Donato por unanimidade. Deliberação: Ao GAB para
376 os procedimentos de arquivamento; À Ouvidoria para conhecimento e envio de decisão ao
377 denunciante. ITEM 31. P2021001298 – MINUTA REFORMULAÇÃO DO
378 **REGIMENTO INTERNO DO COREN-AP:** Neste ponto de pauta efetiva o conselheiro
379 Vencelau. A presidente faz leitura e explanação da minuta de reformulação do regimento
380 interno do Coren – AP. Em discussão: A Presidente e o conselheiro Vencelau sugerem que
381 seja revista a planilha orçamentária e seus respectivos valores destinados aos cargos. E que
382 seja feita uma reunião administrativa para a discussão minuciosa dos itens estabelecidos do

383 regimento para sanar todas os apontamentos dos termos do documento. Em votação.
384 Aprovado por unanimidade. Deliberação: AO GAB encaminhar Minuta à Comissão de
385 reformulação do Regimento Interno, para ciência e atualização dos valores apresentados na
386 tabela orçamentária bem como agendar reunião administrativa. ITEM 32. P20216001352 –
387 **DENUNCIA POR COORDENADORA DE ENFERMAGEM DA UMSFG ROSALINA**
388 **SILVA DE SOUSA, ATRAVÉS DO MEMORANDO Nº 219/2015-UMSFG:** A presidente
389 faz a leitura do Processo nº 2016001352, referente a denúncia por Coordenadora de
390 Enfermagem da UMSFG Rosalina de Silva de Souza. Em discussão. A presidente a avalia à
391 situação por perda do objeto e solicita arquivamento e que seja incluso no novo cronograma
392 de fiscalização de 2021. Em votação. Aprovado por unanimidade a proposta da presidente.
393 Deliberação: AO DGEP para conhecimento e procedimentos de arquivamento; A UFIS para
394 informar cronograma de fiscalização para Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes.
395 **ITEM 33. PAD2019000165 – FISCALIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE FREI**
396 **DANIEL DE SAMARATE – CAPUCHINHOS:** A Presidente faz a leitura com a
397 explanação do PAD 2019000165, referente a Fiscalização do Centro de Saúde Frei Daniel de
398 Samarate. Em discussão: A presidente informa sobre o relatório conclusivo da fiscalização. O
399 mesmo conclui que diante do exposto, que a instituição cumpriu na íntegra a notificação
400 15/2019, que sugere o arquivamento, porém solicita que seja informado para o regional a
401 “Razão Social e Regimento Interno” do centro de saúde, os principais serviços oferecidos e
402 Instituições Cooperadas. Em Votação: Aprovado por Unanimidade. Deliberação: À
403 ASSEJUR para produzir decisão de arquivamento do PAD ; Ao DGEP para conhecimento e
404 procedimentos de arquivamento do PAD e AO GAB para confecção de ofício solicitando
405 Razão Social e Regimento Interno”, os principais serviços oferecidos e Instituições
406 Cooperadas da instituição em questão. ITEM 34. PAD2019000169 – FISCALIZAÇÃO DA
407 **CLÍNICA NEUROCOR:** A presidente faz a leitura do PAD 2019000169, referente a
408 fiscalização da Clínica Neurocor. Em discussão: A presidente informa sobre o MEMO nº
409 025/2021/DGEP – que foram realizadas todas inspeções e que a clínica possui CRT
410 responsável pela clínica e Opta pelo arquivamento do PAD, por ter cumprido todos os itens
411 em questão. Em Votação. Aprovado por Unanimidade. Deliberação: À ASSEJUR para
412 proceder decisão de arquivamento do PAD; Ao DGEP e UFI’s para conhecimento e
413 procedimentos de arquivamento. ITEM 35. PAD2019000652 – ENCAMINHA COPIA DO
414 **PAD REFERENTE AO MEMO Nº 034/2019-ASSEX – SOLICITANDO**

415 **AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS**
416 **COLABORADORES DO COREN-AP:** A presidente faz a leitura do PAD 2019000652
417 Referente ao MEMO nº 034/2019-ASSEX – solicitando autorização para aquisição de
418 uniformes para os colaboradores do COREN-AP. Em discussão: Conselheiro Vencelau
419 ressalta a importância dos Profissionais do Coren estarem identificados. A presidente solicita
420 que seja revisto o quantitativo de coletes e outros itens listados no quantitativo também. Em
421 Votação: O plenário aprova o segmento do procedimento para aquisição. Deliberação: Para
422 ASSEX para providências cabíveis quanto a correção dos quantitativos e segmento dos
423 tramites. **ITEM 36. PAD2020000067 – REQUERIMENTO DE REGISTRO DE**
424 **INSCRIÇÃO REMIDA COREN-AP, PROFISSIONAL KEYLA MARIA CAMBRAIA**
425 **DOS SANTOS, INSCRIÇÃO Nº 48893-ENF.** A presidente faz a leitura do PAD
426 2020000067, referente ao requerimento de registro de inscrição REMIDA Coren – AP,
427 Profissional Keyla Maria Cambraia dos Santos. A presidente NOTIFICA a Enfermeira a ficar
428 ciente do despacho de aprovação **AD REFERENDUM** , a homologação de registro de
429 inscrição REMIDA, através da Decisão Coren – AP Nº014, de 18 de Janeiro de 2021. Em
430 discussão. Sem discussão. Deliberação: Ao DRC para dar conhecimento e baixa, ASSEJUR
431 para produção de decisão e ao DCDA para conhecimento e procedimentos necessários.
432 **ITEM 37. PAD2020000262 – NOTIFICAÇÃO DA 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**
433 **DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA DE MACAPÁ SOBRE O CENTRO COVID II SESA.**
434 A presidente faz a leitura do PAD2020000262, referente a Notificação da 2ª Promotora de
435 Justiça de Defesa da Saúde Pública de Macapá Sobre o Centro Covid II SESA. Em discussão:
436 a presidente sugere que o PAD seja arquivado, pois o Centro Covid II/GEA/AP, foi
437 desativado no mês de Setembro de 2020, dessa forma o referido PAD perde objeto. Em
438 votação. Aprovado por Unanimidade a sugestão de arquivamento. Deliberação: ASSEJUR
439 para produção de decisão de arquivamento; Ao DGEP e UFI para conhecimento e
440 procedimentos de arquivamento; Ao GAB para envio de resposta a promotoria.
441 **ITEM 38. PAD2020000280 – DIMENSIONAMENTO DE ENFERMAGEM E**
442 **REGULARIDADE DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CENTRO COVID**
443 **II/GEA/AP.** A presidente faz a leitura do PAD2020000280, referente ao dimensionamento de
444 enfermagem e regularidade dos profissionais de enfermagem do Centro Covid II/GEA/AP.
445 Em discussão: a presidente sugere que o PAD seja arquivado, pois o Centro Covid
446 II/GEA/AP, foi desativado no mês de Setembro de 2020, dessa forma o referido PAD perde

447 objeto. Em votação: Aprovado por unanimidade a sugestão de arquivamento. Deliberação:
448 ASSEJUR para produzir decisão de arquivamento; Ao DGEP e UFIS para dar conhecimento e
449 procedimentos de arquivamento. ITEM 39. PAD2020000286 – DIMENSIONAMENTO
450 DE ENFERMAGEM E REGULARIDADE DOS PROFISSIONAIS DE
451 ENFERMAGEM DO CENTRO COVID I/GEA/AP. A presidente faz a leitura do
452 PAD2020000286, referente ao dimensionamento de enfermagem e irregularidades dos
453 Profissionais de Enfermagem do Centro Covid I/GEA/AP. Em discussão: a presidente sugere
454 que o PAD seja arquivado, pois o Centro Covid I/GEA/AP, foi desativado no mês de
455 setembro de 2020, dessa forma o referido PAD perde objeto. Em votação. Aprovado por
456 Unanimidade a sugestão de arquivamento. Aprovado por unanimidade a sugestão de
457 arquivamento. Deliberação: ASSEJUR para produzir decisão de arquivamento; Ao DGEP e
458 UFIS para dar conhecimento e procedimentos de arquivamento. ITEM 40. PAD2021000006
459 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, PROFISSIONAL REJANE AMARAL
460 CHAVEIRO, INSCRIÇÃO 1081034-TE. A presidente faz a leitura do PAD nº2021000006
461 que versa sobre a solicitação de cancelamento da inscrição profissional Rejane Amaral
462 Chaveiro, 1081034-TE. A presidente efetiva o conselheiro Donato Farias da Costa a leitura do
463 parecer de conselheiro relator nº11/2021, o conselheiro relata que tal solicitação foi motivada
464 pelo falecimento da referida profissional, ocorrido em 06 (seis) de novembro de 2020 (dois
465 mil e vinte). Em sua conclusão o conselheiro ressalta que o Parágrafo 3º do artigo 36 da
466 resolução do Cofen nº 560/2017 e §4º que versa sobre os casos de cancelamento por
467 falecimento, fica facultativo aos conselhos Regionais a cobrança de Débitos Existente. Dessa
468 forma, considerando os aspectos legais e atendendo as medidas legais estabelecidas em
469 resolução, seu voto é favorável ao deferimento do pedido de cancelamento, assim como a
470 concessão da isenção das cobranças de débitos registrados. Em votação: Aprovado por
471 unanimidade, o plenário acompanha o parecer do conselheiro relator. Deliberação: À
472 ASSEJUR para produção de decisão; Ao GAB para produzir ofício sobre a decisão aos
473 familiares da profissional; AO DRC para dar conhecimento e baixa, e ao DCDA para
474 conhecimento e procedimentos necessários. ITEM 41. PAD2021000250 –
475 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO MÊS DE MARÇO DE 2021. A presidente
476 faz a leitura do PAD referente as Homologações das Inscrições do Mês de Março de 2021.
477 Em discussão. A presidente sugere que todos da plenária, tomem conhecimento sobre as
478 homologações feitas no mês de março de 2021. Sem discussão. Em Votação. Aprovado por

479 unanimidade as Homologações. Deliberação. A ASSEJUR para produzir decisão.
480 **ITEM 42. PAD2021015288 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO,**
481 **PROFISSIONAL ROCICLEIDE MARCELINO TAVARES, 673245-TE.** A presidente
482 faz a leitura do PAD nº2021015288 que versa sobre a solicitação da suspensão da inscrição
483 profissional Rocicleide Marcelino Tavares, 673245-TE. A presidente faz a leitura do parecer
484 de conselheiro relator nº15/2021, da conselheira Ângela do Socorro de Souza Vaz, conclui em
485 seu parecer que a profissional cumpre com todos os requisitos legais conforme a resolução do
486 Cofen nº659/2021, dessa forma sugere seu voto pela concessão da renovação do pedido de
487 suspensão da inscrição de Técnico de enfermagem, Coren nº673.245 – TE. Em votação.
488 Aprovado por unanimidade o parecer da conselheira relatora. Deliberação: ASSEJUR para
489 produção de decisão; Ao DRC para dar conhecimento e baixa, e ao DCDA para
490 conhecimento; Ao GAB para os procedimentos de praxis. **ITEM 43. PAD2021015350 –**
491 **SOLICITAÇÃO DA INSCRIÇÃO REMIDA PROFISSIONAL FÁTIMA ANDRADE**
492 **BARBOSA, INSCRIÇÃO Nº 519626-TE.** A presidente faz a leitura do PAD nº2021015350
493 que versa sobre a solicitação da inscrição REMIDA da profissional Fatima Andrade Barbosa,
494 Técnica de Enfermagem nº 519626 – TE. A presidente efetiva o conselheiro Vencelau para ler
495 o parecer de conselheiro nº 10/2021, que teve como relator a conselheira Rosimeire, em seu
496 parecer a conselheira faz a indicação da proposta favorável para a solicitação da inscrição
497 REMIDA, pois a profissional atende aos quesitos está regular com o regional e não tem
498 nenhuma infração ética. Em Votação. Aprovado por unanimidade a plenária acompanha o
499 parecer do relator. Deliberação: ASSEJUR para produção de decisão; Ao DRC para dar
500 conhecimento e baixa, e ao DCDA para conhecimento; Ao GAB para os procedimentos de
501 praxis. **ITEM 44. PAD2021015379 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE INSCRIÇÃO,**
502 **PROFISSIONAL SANDRA PAIANO DE SOUZA, 480370-ENF.** A presidente faz a
503 leitura do PAD2021015379, que versa sobre o pedido de suspensão de inscrição da
504 profissional Sandra Paiano de Souza. Em discussão. A presidente faz a leitura do parecer de
505 conselheiro nº 19/2021 da conselheira relatora: Ângela do Socorro de Souza Vaz, que em sua
506 conclusão informa que a referida profissional cumpre com todos os requisitos legais conforme a
507 resolução do Cofen nº659/2021, portanto, seu voto é pela concessão da suspensão da
508 inscrição na categoria de Enfermeiro para a profissional SANDRA PAIANO DE SOUZA,
509 Coren nº 480.370 – ENF. Em votação. Aprovado por unanimidade, o plenário acompanha a
510 decisão da relatora. Deliberação: ASSEJUR para produção de decisão; Ao DRC para dar

511 conhecimento e baixa, e ao DCDA para conhecimento e procedimentos necessários; AO GAB
512 para os procedimentos de praxis. INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 45. REFERENTE AO
513 **OFÍCIO Nº 0613/2021/GAB/PRES A DECISÃO DO COFEN**
514 **Nº128/2021/GAB/PRES/COREN – AP, HOMOLOGA A DECISÃO DO COREN AP Nº**
515 **039/2021.** A presidente faz a leitura do ofício nº 0613/2021/GAB/PRES, que veda ao
516 profissional de enfermagem a prescrição, a dissociação, o fracionamento e a distribuição de
517 medicamentos que não estejam estabelecidas em programas de Saúde Pública em rotina pela
518 instituição de saúde pública. Em discussão. A presidente coloca a pleno para conhecimento
519 sobre a decisão. Sem discussão. Deliberação. A ASCOME para Ampla divulgação no Site
520 Oficial e AO GAB para produzir ofício, anexar a decisão e encaminhar para as instituições
521 afins. INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 46. RELATÓRIO DAS AÇÕES DA FORÇA
522 **NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO COFEN:** A presidente faz a leitura do relatório da
523 operação da Força Nacional de Fiscalização do Cofen, nele consta: A operacionalização da
524 Ação, O processo de Fiscalização, onde foram autuados 15 PAD's, em relação a 15 Unidades
525 Fiscalizadas de Primeira Inspeção (Ubs Covid Santa Inês, Ubs Dr. Lélío Silva, Dr. Ubs
526 Marcelo Cândia, UPA zona Sul, UPA Zona Norte, SAMU Zona SUL PM/Macapá, SAMU
527 Estadual SESA, HCA, HMML, HCAL, HSCSL, HE, Hospital Central de Macapá, HES e
528 Hospital Universitário), o relatório compõem a relação geral das fiscalizações efetuadas,
529 Constatadas irregularidades e as devidas recomendações aos órgãos de gestão do Sus e
530 Judiciário, para conhecimento e providencias. Em discussão: A presidente analisando os
531 PAD'S observou a falta do relatório circunstanciado em todos os processos e solicita a
532 unidade de fiscalização de andamento a essa etapa do processo fiscalizatório, para posterior
533 envio das medidas necessárias. O conselheiro Donato farias da Costa, informa que será
534 apresentado um novo cronograma de retorno nas unidades fiscalizadas, após a finalização dos
535 relatórios circunstanciado. Deliberação: A UFIS para conhecimento e procedimentos
536 necessários; A ASSEJUR e Procuradoria para os procedimentos necessários. SEGUNDO
537 **DIA DE ROP – 14/04/2021 – MANHÃ:** Aos quatorze dias de abril de dois mil e vinte e um,
538 às nove horas e dois minutos, na sala de plenário do Conselho Regional de Enfermagem do
539 Amapá, situado na Rua Duque de Caxias, 1308 – Central, Macapá – AP, reuniram-se os
540 Conselheiros do órgão, estando presentes ao início da reunião os seguintes Conselheiros: Dra.
541 Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel – Presidente, Dr. Donato Farias Costa – Secretário,
542 Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – Suplente, Dra Teresa Cristina Farias de Araújo

543 Chucre – Suplente (Efetivada), Dr. Jonílson de Lima Seguius – Titular e Sr. Quintino dos
544 Santos Marinho – Suplente. Estiveram ausentes os respectivos conselheiros: Dr. Kleverton
545 Ramon Santana Siqueira – Tesoureiro e Dra. Rosemeire do Socorro Farias - Titular sem
546 justificativa. **INCLUSÃO DE PAUTA. ITEM 47. OFÍCIO 0076/2021/ GAB/PRES:**
547 **REFERENTE O PARECER DE CÂMARA TÉCNICA Nº**
548 **010/2021/CTEP/DGPE/COFEN, APROVADO PELO PLENÁRIO DO COFEN, NA**
549 **SUA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REFERENTE À DENÚNCIA DE CURSO DE PÓS**
550 **– GRADUAÇÃO EAD, NA ÁREA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.** A presidente
551 faz a leitura do Ofício 0076/2021 – Referente ao Parecer Técnico nº 10/2021 – Referente à
552 denúncia de Cursos de Pós-Graduação EAD, na área de Enfermagem Obstétrica. O parecer
553 versa sobre o cancelamento de registro de Especialização em Ginecologia e Obstetrícia
554 emitido pela Faculdade Unyleya. Em discussão. A presidente informa que já encaminho ao
555 DRC ao regional para averiguar no sistema de registro e cadastro algum profissional inscrito
556 no estado por essa Faculdade Unyleya. Atendendo o critério do COFEN recomendou a
557 divisão de registro e cadastro a suspensão de qualquer procedimento de inscrições dessa
558 especialidade pela faculdade Unyleya. A presidente sugere que seja produzido uma decisão
559 conforme as decisões do Coren/AP. Em votação. Aprovado em unanimidade. Deliberação: A
560 ASSEJUR para elaboração de decisão conforme deliberação da plenária; Ao DGEP/ DRC
561 para conhecimento e procedimentos necessários. **ITEM 48. NOTA TÉCNICA Nº 02/2021 –**
562 **GEC/COVID-19 – COREN – AP:** A presidente faz a leitura da nota técnica 02/2021 –
563 referente a orientações a qualidade dos equipamentos de proteção individual – EPI’S a serem
564 usados pela enfermagem e demais profissionais de saúde no âmbito da pandemia provocado
565 pelo novo coronavírus – SARS-CoV-2 – Covid – 19. Em discussão: O conselheiro Venceslau
566 sugere que seja feita revisão textual do parecer e que seja feito as observações. A presidente
567 acha importante que seja feito um vídeo quanto aos produtos/EPI’s, conselheiro Venceslau
568 corrobora e solicita que seja feito um vídeo de lançamento par da maior visibilidade nas
569 atividades que estão sendo executadas. Em Votação: Aprovado por unanimidade pela
570 plenária. Deliberação: Ao GAB para produção de ofício e Circular a todas instituições
571 públicas e privadas que possuam serviço de enfermagem para conhecimento e cumprimento.
572 **ITEM 49. NOTA TÉCNICA Nº 01/2021 - GEC/COVID-19 – COREN – AP:** A presidente
573 faz a leitura da nota técnica 01/2021 - GEC/COVID-19 – COREN – AP – referente a
574 orientação aos profissionais de enfermagem quanto ao uso de Equipamentos de Proteção

575 Individual – EPI’s. O conselheiro Venceslau sugere que seja feita revisão textual do parecer e
576 que seja feito as observações. A presidente acha importante que seja feito um vídeo quanto
577 aos produtos/EPI’s, conselheiro Venceslau corrobora e solicita que seja feito um vídeo de
578 lançamento par da maior visibilidade nas atividades que estão sendo executadas. Em Votação:
579 Aprovado por unanimidade pela plenária. Deliberação: Ao GAB para produção de ofício e
580 Circular a todas instituições públicas e privadas que possuam serviço de enfermagem para
581 conhecimento e cumprimento. ITEM 50. OFICIO CIRCULAR Nº 0068/2021/GAB/PRES:
582 **REFERENTE AO PARECER DE CONSELHEIRO Nº 82/2021, APROVADO NA 527ª**
583 **REUNIÃO DE PLENÁRIO DO COFEN.** A presidente faz a leitura do Ofício Circular Nº
584 0068/2021/GAB/PRES, que versa sobre a manifestação de que não há previsão legal para
585 Técnicos de Enfermagem emitirem parecer sobre matérias relacionadas ao Exercício
586 Profissional de Enfermagem, contudo membros da diretoria, pela ocupação efetiva do cargo
587 de tesoureiro é concedido o poder de delegar relator para o processo. Em Discussão. A
588 presidente sugere que o procurador do regional faça um documento de reconsideração sobre o
589 conteúdo do ofício circular 0068/2021 do Cofen e envie a reconsideração ao Cofen. Em
590 votação. Aprovado por unanimidade a decisão da presidente. Deliberação: A Procuradoria
591 para conhecimento e procedimentos necessários quanto ao pedido de reconsideração.
592 **ITEM 51. E-MAIL REFERENTE A DÚVIDAS SOBRE A TELEMEDICINA,**
593 **QUESTIONANDO SE OS ENFERMEIROS, TECNICOS DE ENFERMAGEM E**
594 **ESTUDANTES DE ENFERMAGEM PODEM REALIZAR A TRIAGEM NA**
595 **TELEMEDICINA.** A presidente faz a leitura do E- mail, sobre o questionamento da SRA.
596 GABRIELLE SEGOVIA MORATO, referente ao serviço de Telemedicina, questionando se
597 os enfermeiros, técnicos de enfermagem e estudantes de enfermagem podem realizar a
598 triagem na telemedicina. A presidente informa que esse questionamento foi ponto de pauta na
599 ROP de março e que foi designado um conselheiro relator para tratar sobre o assunto o DR.
600 VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA – COREN AP Nº: 075.956 – ENF,
601 Portaria Coren-AP nº 078/2021. Em discussão: A presidente designa o conselheiro DR.
602 VENCELAU JACKSON DA CONCEIÇÃO PANTOJA – COREN AP Nº: 075.956 – ENF,
603 Portaria Coren-AP nº 078/2021, o conselheiro conclui que o questionamento, objeto deste
604 parecer, não se trata de “Telemedicina” e sim “Telenfermagem” e nesse interim consideramos
605 que está bastante claro que os limites de atuação dos profissionais de enfermagem são bem
606 especificados no que se refere a teleconsulta, sendo restrita esta competência conforme

607 estabelece o Art. 1 da resolução do Cofen Nº 634/2020: “ *Art. 1º Autorizar e normatizar, “ad*
608 *referendum” do Plenário do Cofen, a teleconsulta de enfermagem como forma de combate à*
609 *pandemia provocada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), mediante consultas,*
610 *esclarecimentos, encaminhamentos e orientações com uso de meios de tecnologia de*
611 *informação e comunicação, com recursos audiovisuais e dados que permitam o intercâmbio à*
612 *distância entre o enfermeiro e o paciente de forma simultânea ou de forma assíncrona”.*
613 Dessa forma, o profissional Enfermeiro pode realizar a teleconsulta de enfermagem, todavia
614 já registramos, no contexto da pandemia, técnicos de enfermagem realizado esclarecimentos
615 gerais a Covid – 19 por telefone e supervisionado por enfermeiro. Quanto a triagem realizada
616 por técnico de enfermagem, a resolução é omissa. Entendemos ser a construção de normativas
617 que detalhem ainda mais a atuação da enfermagem a distância pois o Corona Vírus nos obriga
618 a buscar formas eficientes e práticas adaptadas às novas tecnologias. Em votação. Aprovado
619 por unanimidade o parecer do conselheiro. Deliberação: Ao GAB para encaminhar através de
620 ofício o parecer a requerente e posterior publicação em meio eletrônico/LAI.
621 **ITEM 52. INCLUSÃO DE PAUTA: OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº**
622 **0064/2021/GAB/PRES – SUSPENDE POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS A**
623 **COBRANÇA ADMINISTRATIVA DOS DÉBITOS DOS EXERCÍCIOS DE 2021 DAS**
624 **PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICA.** A presidente faz a leitura com explanação do OFÍCIO
625 CIRCULAR COFEN Nº 0064/2021/GAB/PRES – Suspende por 120 (cento e vinte) dias a
626 cobrança administrativa dos débitos dos exercício de 2021 das pessoas físicas e jurídica,
627 inscritas nos Conselhos Regionais de Enfermagem, em razão da Pandemia provocada pelo
628 novo Coronavírus (Sars-Cov-2), para conhecimento do plenário. Em discussão: A presidente
629 reforça que pela necessidade e urgência, foi realizado tomadas as medidas necessária quanto
630 as normativas do Cofen junto ao setor DCDA do regional para conhecimento e procedimentos
631 necessários. Em discussão: Presidente solicita que o documento seja encaminhado ao DCDA/
632 DGEP/DRC para conhecimento e cumprimento da decisão. Deliberação: A ASSEJUR e
633 Procuradoria para conhecimento; Ao DGEP /DRC e DCF para conhecimento e cumprimento
634 da decisão. **ITEM 53. INCLUSÃO DE PAUTA: OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº**
635 **0078/2021/GAB/PRES – QUE ALTERA A RESOLUÇÃO COFEN Nº 649, DE 17 DE**
636 **SETEMBRO DE 2020, QUE NORMATIZA O FORTALECIMENTO DE DADOS DOS**
637 **PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM PELO COFEN.** A presidente faz a leitura com a
638 explanação do OFÍCIO CIRCULAR COFEN Nº 0078/2021/GAB/PRES – que altera a

639 resolução Cofen nº 649, de 17 de setembro de 2020, que normatiza o fortalecimento de dados
640 dos profissionais de enfermagem pelo Cofen, em estrita observância aos direitos fundamentais
641 de liberdade, privacidade e do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Em
642 discussão: Sem discussão. Deliberação: Ao GAB para envio de decisão aos conselheiros e
643 para ASSEJUR, para conhecimento e procedimentos necessários quanto a situação sobre a
644 matéria. Deu-se por encerrada a reunião no dia quatorze de abril de dois mil e vinte e um, às
645 17 horas. EU, Dr. Donato Farias Costa (_____), secretariei esta Reunião de
646 Plenário, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e os demais conselheiros.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel, Coren-AP nº 130.898-ENF, Presidente.

Dr. Donato Farias Costa – COREN - AP n.º 132.300-ENF, Secretário

Dra. Rosemeire do Socorro Farias Pinto, Coren-AP nº 177.434 –TE, Conselheira Titular

Dr.^a Nayani Costa de Melo - COREN/AP n.º 301.080, Conselheira Titular

Dr. Vencelau Jackson da Conceição Pantoja – COREN-AP nº 075.956, Conselheiro Suplente

Dr.^a. Ângela do Socorro de Souza Vaz, Coren-AP nº 112273-ENF, Conselheira Suplente

Dra. Teresa Cristina Farias de Araújo Chucre, Coren - AP nº 76217 – Enf – Conselheira Suplente

Dr. Quintino dos Santos Marinho – Coren nº 175409 – TE - Suplente.

Dr. Jonilson de Lima Seguins, Coren-AP nº 828753-TE, Conselheiro Suplente